# DECRETO Nº 077, DE 19 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de membros ao **Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística**, de São José dos Quatro Marcos-MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 1638, de 16 de dezembro de 2016, que trata da criação do Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística, ficam nomeados os seguintes membros e respectivos suplentes para a composição deste Conselho:

**I-** Representantes do Sindicato Rural de São José dos Quatro Marcos:
Titular: Alessandro Casado da Silva
Suplente: Sérgio de Oliveira Cabral

**II-** Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José dos Quatro Marcos:
Titular: Wagner Cassia de Oliveira
Suplente: Andria Mara da Silva

**III-** Representantes da Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais:
Titular: Antônio Teixeira de Lima
Suplente: Pedro Obara

**IV-** Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Edson Borges dos Santos
Suplente: Ângelo Antônio Peres

**V-** Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas-CDL:
Titular: Luiz Antônio Lima Junior
Suplente: José Carlos Gonçalves

**VI-** Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Titular: Benedito Catanoza
Suplente: Juvercino Lourenço de Oliveira

**VII-** Representantes da Secretaria Municipal de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio:
Titular: Vagner Meira Teixeira
Suplente: Claudecir Alves Feitosa

**Art. 2º** O referido Conselho de Políticas Públicas, em sua composição, terá a vigência de 02 (dois) anos (2021/2023) - até o dia 19 de maio de 2023, podendo ser prorrogada em igual período.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Infraestrutura de Logística, vulgo Conselho Municipal do Fethab, terá a atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab) repassados ao município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, podendo apresentar ao Prefeito Municipal sugestões de projetos, observados os limites estabelecidos em legislação vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2021.

**JAMIS SILVA BOLANDIN**
Prefeito Municipal